



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1091A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Legislativos	6
Pauta das Sessões	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1091A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isento

Fone: (19) 3575-9000

DECRETO Nº 4.136 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 521.600,00 (quinhentos e vinte e um mil e seiscentos reais) conforme Lei nº 3.103 de 01/12/2022, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1403	141.000,00
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria Municipal da Administração
Funcional Programática	04.122.9003.2103	Manut. da Secretaria Municipal da Administração
Categoria Econômica	339046	Auxílio Alimentação
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	1404	167.200,00
Unidade Orçamentária	02.06.09	Fundeb 30% Fundamental
Funcional Programática	12.361.9032.2131	Manutenção do Fundeb 30% Fundamental
Categoria Econômica	339046	Auxílio Alimentação
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2620000	Educação – Fundeb - Outros
Ficha / Valor	1405	117.200,00
Unidade Orçamentária	02.06.11	Fundeb 30% Infantil
Funcional Programática	12.365.9034.2162	Manutenção do Fundeb 30% Infantil – Creche
Categoria Econômica	339046	Auxílio Alimentação
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2730000	Educação – Fundeb – Outros - Creche
Ficha / Valor	1408	96.200,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339046	Auxílio Alimentação
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 521.600,00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1091A

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isento

Fone: (19) 3575-9000

Ficha / Valor	1450	400.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manut. do Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	339046	Auxílio Alimentação
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	1452	121.600,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2159	Manut. do Ensino Infantil Pré Escola
Categoria Econômica	339046	Auxílio Alimentação
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	2130000	Educação Infantil Pré Escola
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 521.600,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRACA
ZUCCHI

MORAES:55309780
882

Assinado de forma digital por
MARIA DA GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2023.12.08 15:27:26
-03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1091A

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isento

Fone: (19) 3575-9000

DECRETO Nº 4.137, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de acordo com o Artigo 7º inciso III, da Lei Orçamentária Anual nº 3.103 de 01/12/2022, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	699	200.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Ficha / Valor	700	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Ficha / Valor	74	200.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manut. do Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 500.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	716	200.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.10	Fundeb 70% Infantil
Funcional Programática	12.365.9033.2160	Manutenção do Fundeb 70% Infantil – Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2710000	Fundeb - Creche



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1091A

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isento

Fone: (19) 3575-9000

Ficha / Valor	717	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.10	Fundeb 70% Infantil
Funcional Programática	12.365.9033.2160	Manutenção do Fundeb 70% Infantil - Creche
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2710000	Fundeb - Creche
Ficha / Valor	104	200.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.08	Fundeb 70% Fundamental
Funcional Programática	12.361.9031.2130	Manutenção do Fundeb 70% Fundamental
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2610000	Fundeb Mag/Prof. Educação
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 500.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRACA
ZUCCHI
MORAES:5530978
0882

Assinado de forma digital
por MARIA DA GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2023.12.08
15:27:59 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1091A

Página 6 de 10

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

Itirapina, 08 de dezembro de 2023.

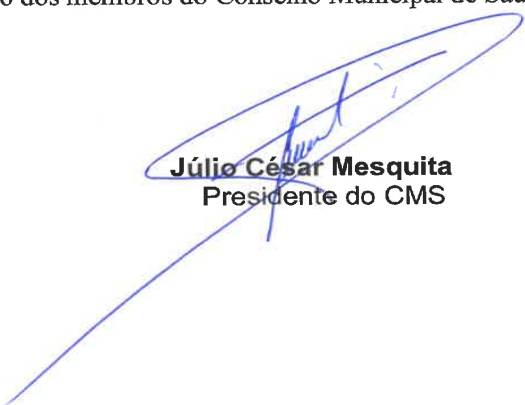
CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Saúde convoca todos os membros para a **reunião do 4º quadrimestre do ano de 2023**, que será realizada no **dia 11 de dezembro de 2023**, às 18h00min na sede da Secretaria de Saúde, sito a Rua. Cinco, nº 245 Centro – Itirapina/SP.

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS- ANO 2023

18h00m: PAUTA

- Emendas e aquisições de veículos
- Aprovação financeira sobre gratificação
- Piso enfermagem
- Capacitação dos membros do Conselho Municipal de Saúde


Júlio César Mesquita
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1091A

Página 7 de 10

Outros Atos



São Paulo, 07 de dezembro de 2023

Ao sétimo dia do mês de dezembro, os membros da Comissão de Análise dos projetos inscritos na Lei Paulo Gustavo na cidade de **Itirapina**, após terem realizado as suas avaliações individuais, se reuniram para dirimir eventuais dúvidas, somarem as notas, definirem as médias finais e assim deliberaram:

ARTIGO 6º.

INABILITADOS – Projetos que não atendem o edital

1. Cristano Luiz Dotto
2. Gabriel Romão de Oliveira
3. Laura Aparecida Calixto Leal Camargo
4. Maria José Goes Sales
5. Ricardo Fernandes Antonio
6. Rodrigo Antonio Vicentim

INCISO I

Modalidade: Audiovisual

Faixa: R\$ 4.574,73

HABILITADOS / SELECIONADOS

- | | |
|-----------------------------------|------------|
| 1. André Luis de Oliveira | Média: 7,7 |
| 2. Alex Montesino de Paula Campos | Média: 7,0 |
| 3. João André Bernardi Ferreira | Média: 6,5 |

Faixa: R\$ 9.000,00

HABILITADOS / SELECIONADOS

- | | |
|--------------------------------|------------|
| 1. Luiz Fernando Medrano | Média: 9,0 |
| 2. José Ricardo Barbosa Bonfim | Média: 8,5 |
| 3. Associação Meninos da Aracy | Média: 7,7 |

Faixa: R\$ 18.568,00

Instituto Iddeia Cultura e Pesquisa
Rua Banco das Palmas, 220
CEP 02016-020 São Paulo
CNPJ: 21.179.048/0001-89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1091A

Página 8 de 10



HABILITADOS / SELECIONADOS

- | | |
|---|-------------|
| 1. Rosangela Aparecida de Souza Medrano – MEI | Média: 8,75 |
| 2. Valdersom Claudio Mariano | Média: 8,50 |

HABILITADOS/ NÃO SELECIONADOS

- | | |
|---|-------------|
| 1. Luiz Fernando Medrano | Média: 8,0 |
| 2. IEESC – Inst. De Estudos em Ed., Saúde e Conservação | Média: 7,75 |
| 3. Lucas Antonio Meneghin | Média: 7,75 |
| 4. Marcos Vinicius Stringasci Vieira | Média: 8,0 |
| 5. Alex Montesino de Paula Campos | Média: 7,0 |

INCISO III

HABILITADO / SELECIONADO

- | | |
|---|------------|
| 1. Eduardo Rafael Pavanelli Soares da Silva | Média: 9,0 |
|---|------------|

Observação: Na assinatura do Termo de Execução Cultural, necessária uma atenção especial para a adequação das planilhas orçamentárias (precisam se enquadrar nos valores definidos pelo edital de chamamento público).

Instituto Idéia Cultura e Pesquisa
Rua Banco das Palmas, 220
CEP 02016-020 São Paulo
CNPJ: 21.179.048/0001-89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1091A

Página 9 de 10



ARTIGO 8º.

Modalidade: Premiação/Trajectoria

1. Rosana de Moraes Salles	Média: 9,0
2. Ana Luiza de Souza Medrano	Média: 9,0
3. Valentina Maximina dos Santos	Média: 8,75
4. Léo Ricardo Cardoso	Média: 8,75
5. Solange Aparecida Kilian Silva	Média: 8,50
6. Rodrigo Callegaro	Média: 8,50
7. João Luiz de Oliveira	Média: 8,50
8. Jéssica Cristina Sales Sávio	Média: 8,50
9. Walan Henrique de Oliveira	Média: 8,25
10. Marluce Maria da Conceição da Silva	Média: 8,25
11. Leandro Mantovani	Média: 8,25
12. Leoneida Modesto de Abreu	Média: 8,0
13. Denis de Oliveira	Média: 8,0
14. Cristiane Ladeira Vieira	Média: 8,0
15. Maria Aparecida Santos Rezende	Média: 7,75
16. Cristina Salton	Média: 7,75
17. Antonio Adão Maia	Média: 7,75
18. Jordan Mark Silva	Média: 7,5
19. Cristiano Marques da Paz	Média: 7,5
20. Tisiani Micheli Barbosa Bonfim	Média: 7,25
21. Regina Aparecida Crivelari Cruz	Média: 7,25
22. Raquel Maria da Silva Chicarelli	Média: 7,25
23. Nilton José Sales Sávio	Média: 7,25
24. Mercedes Magali Marangon	Média: 7,25
25. Luciana Rafaela Antonio Janei	Média: 7,25
26. Juliane Erbetta Baruel	Média: 7,25
27. Antonio Arlindo da Silva	Média: 7,25
28. Alex Henrique Firmino de Oliveira	Média: 7,25
29. Woelington Eduardo Soares	Média: 6,75
30. Vera Lucia Goes da Silva	Média: 6,75
31. Maria José Goes Sales	Média: 6,75
32. Leiliana G. Valladão	Média: 6,75
33. Kaiky Santana Silva	Média: 6,75
34. Francisco Leme Bernardi Ferreira	Média: 6,75
35. Vera Lucia de Souza	Média: 6,5
36. Donizetti Rodrigo de Souza	Média: 6,5
37. Thiago Augusto Stringasci	Média: 6,25
38. Joyce	Média: 6,25
39. Claudia Roberto Dias Elias	Média: 6,25
40. Arte & Vida	Média: 6,25

Instituto Iddeia Cultura e Pesquisa

Rua Banco das Palmas, 220

CEP 02016-020 São Paulo

CNPJ: 21.179.048/0001-89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1091A

Página 10 de 10



- 41. Ana Célia Leme
- 42. Wesley Cristian

Média: 6,25

Média: 6,25

HABILITADOS / NÃO SELECIONADOS

- 1. Cristiano Luiz Dotto
- 2. João André Bernardi Ferreira
- 3. Valdersom Claudio Mariano
- 4. Associação Meninos da Aracy
- 5. Drex D. Azt

Média: 6,0

Média: 5,75

Contemplado no Artigo 6º.

Contemplado no Artigo 6º

Contemplado no Artigo 6º

Para maior clareza firmamos a presente ata.



Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO PARDIM
Data: 08/12/2023 12:34:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ANDREA PERIPATO DE CAMARGO
Data: 08/12/2023 12:38:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS PEDRO FERREIRA
Data: 08/12/2023 12:46:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Instituto Idéia Cultura e Pesquisa
Rua Banco das Palmas, 220
CEP 02016-020 São Paulo
CNPJ: 21.179.048/0001-89